

RESUMO DO CT 167/2025
PEL Nº 018/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERNANDES - ME.
OBJETO: Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R\$ 19.387,90. (dezenove mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Lote 01.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2025-95TB5
ID CiudadES: 2025.500E1600006.02.0002
Vitória, 15 julho de 2025.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da Cesan
Protocolo 1591761

RESUMO DO CT 168/2025
PEL Nº 018/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERNANDES - ME.
OBJETO: Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R\$ 33.824,55. (Trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Lote 03.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2025-HFNPB
ID CiudadES: 2025.500E1600006.02.0002
Vitória, 15 julho de 2025.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da Cesan
Protocolo 1591771

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera a Resolução CGPPI nº 31, de 29 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar 1.051/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Técnica de acompanhamento dos estudos referentes à estruturação e modelagem de projeto, visando a autossuficiência energética da CESAN com a utilização de energia renovável ou utilização de potencial energético dos sistemas de água e esgoto, no estado do Espírito Santo, passando a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Adolpho Baltazar Bonella	CESAN	32826
Douglas Oliveira Couzi	CESAN	32982

Guilherme Venancio dos Santos	SEDES	4927672
Maria Mancini de Moraes Ribeiro	SEDES	2994470
Robério Lamas da Silva	CESAN	33059
Simone Lemos Vieira	SEDES	2875616

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução CGPPI nº 31/2025.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES
Protocolo 1591664

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos estudos técnicos decorrentes do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SEDES nº 002/2025, relativos à estruturação e modelagem de projeto voltado à rede de fibra óptica do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar nº 1.051, de 18 de julho de 2023, e o caput do art. 28 do Decreto nº 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022,
CONSIDERANDO o disposto no processo nº 2024-JBDNM;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação dos estudos técnicos decorrentes do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SEDES nº 002/2025, instituído pelo Edital de PMI SEDES Nº 002/2025, de 17 de março de 2025, encerrando-se em 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES
Protocolo 1591733

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2025.000009.49101.05

Processo Nº: 2024-L1WTV
Ordem de Fornecimento nº
2025.000009.49101.05
Compra Direta nº 02/2025
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21
Contratada: CASA DO ACRÍLICO LTDA
CNPJ: 40.612.231/0001-70